



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.419/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual “Institui O Programa Cuidar Menina/Mulher na Rede Municipal de Educação e dá outras providências”.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 08 de fevereiro de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 13 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 08/02/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI N. ____/2022

“Institui O Programa Cuidar Menina/Mulher na Rede Municipal de Educação e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Cuidar Menina/Mulher na Rede Municipal de Educação, com a finalidade de realizar a distribuição de kits de higiene íntima para as estudantes da rede pública de ensino da Cidade.

Art. 2º. O Programa será desenvolvido no âmbito da Rede Municipal de Ensino com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade da distribuição de itens de higiene menstrual para adolescentes carentes, nas escolas da rede pública, a partir de distribuição de kits que possuam materiais necessários para a higiene e também materiais informativos diversos sobre a saúde da mulher.

Parágrafo único. Para o cumprimento deste artigo, a Equipe Gestora da Unidade Escolar poderá cadastrar as adolescentes em período menstrual para o recebimento destes kits de higiene íntima.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de fevereiro de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto visa cuidar da saúde da mulher/adolescente desde o início do período menstrual, com a distribuição de kits de higiene íntima, objetivando os cuidados com a saúde e a diminuição da evasão escolar.

De fato, muitas estudantes pertencentes às famílias em vulnerabilidade econômica não dispõem de condições para garantir a higiene necessária, a partir da compra de todo material necessária para a mesma.

A iniciativa de distribuições dos kits de higiene nas escolas, visa facilitar os cuidados à saúde das meninas, bem como possibilitar o acompanhamento discreto e seguro às jovens beneficiárias. Cabe destacar, que cotidianamente muitas unidades escolares já realizam acompanhamento, por ser sabido que diariamente muitas meninas por não terem conhecimento menstruam na unidade escolar, sem ter o material necessário para o seu cuidado.

Assim, o Anteprojeto é de grande relevância para nosso município.